



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO N.º 55/2013** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **016/2013**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por **ITEM, homologando-o** aos licitantes: **DENTAL REZENDE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.593.452/0001-36, com sede na cidade de Goiânia-GO, sito à Av: Assis Chateaubriand, 1.555 Setor Oeste, representada por seu bastante procurador Sr. Ricardo Santos Leite, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF n.º 998.756.911-00, com valor total de **R\$ 54.421,70 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos)**, e **DENTAL OTTONAVES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.541.640/0001-68, com sede na cidade de Goiânia-GO, sito à Rua C 209, 381 Qd 525 Lote 23 Jardim América, representada por seu sócio proprietário Sr. Odonizete Alves Martins, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 382.221.081-15, com valor total de **R\$ 192.746,78 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, ao 30º (trigésimo) dia do mês de dezembro de 2.013.

**FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri